
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sheila Klener</p>		

Adiciona a Previsão de Realização de Concurso Público para o Poder Executivo – SEMA, no ano de 2024, constante do anexo Adendo Concurso do Projeto de Lei n.º 1399/2023.

Ficam acrescentadas as linhas e colunas de tabela à Previsão de Realização de Concurso Público - 2024 constante do anexo Adendo Concurso do Substitutivo Integral n.º 01 do Projeto de lei nº 1399/2023, com a seguinte disposição:

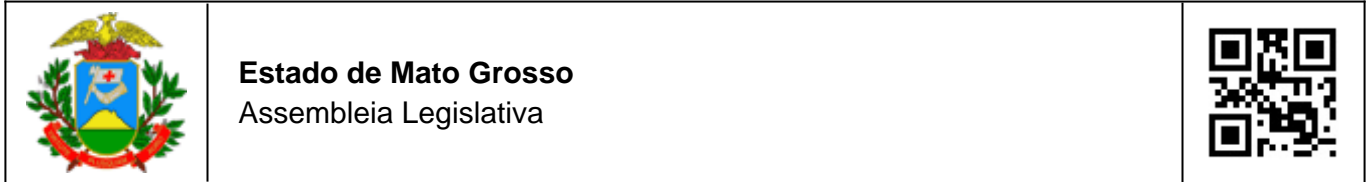
Descrição	Cargo	Vagas Ofertadas	Lei de Carreira	Rendimento Mensal (R\$)	Cronograma
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Poder Executivo – SEMA	Analista de Meio Ambiente	39	Lei 8515 de 30/06/2006	9.076,45	A Definir para 2024
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Também fica adicionada a previsão de criação de 161 vagas para cadastro de reserva, para o cargo de analista de meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A SEMA possui atualmente 371 cargos efetivos de Analistas de Meio Ambiente (lotacionograma da SEMA do mês de Agosto/2023, disponível no Portal Transparência) e 39 cargos vagos para este mesmo cargo, que devem ser preenchidos por concurso público.

Esta demanda se justifica em virtude da existência de 89 Analistas temporários contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado que desempenham atividades finalísticas do órgão.



O ingresso de 39 Analistas de Meio Ambiente efetivos via Concurso Público traria um impacto de **R\$ 5.732.141,23 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos)** anualmente à folha de pagamento do Estado, considerando os 13 salários, terço de férias e contribuição patronal previdenciária.

Por esta razão, a fim de atender o mandamento disposto no art. 169, II da Constituição Federal, e considerando que a regra da Carta Magna também prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos (Art. 37, II da CF), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda aditiva ao Projeto de lei nº 1399/2023.

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Agosto de 2023

Sheila Klener
Deputada Estadual